



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Caraçu/MG, 22 de agosto de 2022.

Ofício nº 71/2022

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta as indicações 17,18 e 19/2022, bem como as indicações enviada pela Presidente da Câmara Municipal, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

Indicações nº 17/2022: Informo que tal indicação será atendida, assim que for disponibilizado recursos.

Indicação nº 18/2022: Informo que as lixeiras estão sendo providenciadas, assim que recebermos serão instaladas.

Indicação nº 19/2022: Informo que será estudado a possibilidade.

Em resposta ao ofício nº 50/2022, segue:

2) – Informo que as respostas das indicações estão sendo encaminhadas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Tovar dos Santos Barroso
- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr.

José Chamir de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Careaçú.

